



Homologar.
06/01/2021

Vitor Pereira
Presidente

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Concurso Interno de acesso limitado para a categoria de Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 - 1 (um posto de trabalho) da carreira subsistente de informática. ----

ACTA NÚMERO QUATRO DO JURI

Aos 30 dias do mês dezembro de 2020, pelas 10.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri nomeado pelo despacho do Senhor Presidente de 02/11/2020, para o concurso interno de acesso limitado para progressão na carreira/categoria de Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1, ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, como a seguir se discrimina, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: João José Riço Nunes	Coordenador de Informática.
1.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça	Chefe de Divisão de Recursos Humanos e da Formação.
2.º Vogal efetivo: Catarina Isabel Valentim Morais	Técnico Superior.

Descrição dos procedimentos concursais comuns: -----

Especialista de Informática Grau 2 Nível 1 (1 posto de trabalho). -----

A reunião, em cumprimento do estabelecido no artigo 36.º e 38.º do Decreto – Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto – Lei n.º 238/99, de 25 de junho, teve como objetivo, o júri apreciar as alegações dos candidatos e elaborar a lista unitária de classificação final, **com a seguinte ordem de trabalhos**

Ordem de trabalhos:

1. Audiência dos interessados;
2. Decisão final;
3. Verificação dos candidatos não aprovados;

4. Homologação.

1. Audiência dos interessados. -----

O presidente do júri informou o resultado da audiência dos interessados, praticada nos termos dos artigos n.ºs 100.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, confirmando que decorrido o prazo legal estabelecido, não houve reclamações ou intervenções no procedimento do concurso. -----

2. Decisão final. -----

No seguimento dos trabalhos, o júri, considerando a ausência de alegações por parte do candidato e cumpridas todas as formalidades legais aplicáveis ao processo, deliberou converter a proposta de lista unitária de classificação final aprovada na ata numero três de 09/12/2020, em lista unitária de classificação final, instruída como anexo I à presente ata. -----

Consequentemente, a disposição da lista final dos candidatos ordenada por referencia concursada e classificação é a seguinte: -----

Nome	Classificação Final Valores
1. Pedro Miguel Salcedas Rangel Baptista Matos	16.700

3. Verificação dos candidatos aprovados. -----

Não há candidatos não aprovados. -----

4. Homologação -----

Finalmente e após realizadas todas as fases do procedimento concursal comum e observância dos preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou em conformidade com o artigo 39.º da Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho em conjugação com o n.º 2 do artigo 36.º da Portaria, submeter a lista unitária de classificação final a homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja do Presidente da Câmara, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos e ulterior notificação dos interessados. -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 11.00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada

nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Presidente;

Paulo José Ribeiro

1.º Vogal;

Sandra Cristina Ribeiro

2.º Vogal;

António Isabel Valente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

ANEXO I – Lista Unitária de Ordenação Final.
Ata n.º 4 do júri de 30/12/2020.

Especialista de Informática Grau 2 Nível 1

Nome completo:	Classificação obtida Valores:
1 - Pedro Miguel Salcedas Rangel Baptista Matos	16,700

1

16/12/2020

